



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Padrão de Vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência.

Art. 1.º Fica alterado o padrão de vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 880/2008, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NR DE CARGOS CRIADOS	CC/FG	VALOR DO CC EM R\$	VALOR DO FG EM R\$
Assessor da Presidência	01	04	R\$ 2.505,11	R\$ 1.252,55

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CEZAR FORMENTINI,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/12/2020

por CEZAR FORMENTINI